



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

Homologação de Aditivo nº 02/2026 ao CONTRATO nº 01/2024 – Prorrogação do contrato e reajuste - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO IPRAM, GRUPOS A e E, conforme Licitação Dispensável nº 01/2024.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, em análise das peças que compõem este processo, em especial o Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente.

Determino confecção do Termo Aditivo, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 26 de maio de 2026.



Edegar André Tibola
Presidente.